



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355710501-871-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 13/12/2024

Nº PROCESSO: 0017/07  
Nº PROTOCOLO: 1005/23-P DATA DO PROTOCOLO: 23/10/2023  
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: LAR BENEFICENTE VIVER BEM CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: LAR BENEFICENTE VIVER BEM  
CNPJ / CPF: 06.310.430/0001-96  
LOGRADOURO: CATARINA MARTINS LOPES NÚMERO: 5370  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: Jardim Alvorada  
MUNICÍPIO: VOTUPORANGA  
CEP: 15505-050 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA AUGUSTA CAITANO DOS SANTOS MARQUES

CPF: 05516533880

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LIDIANE DOMINGOS DA SILVA

CPF: 32502429854

CONSELHO REGIONAL: COREN

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 161192

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VOTUPORANGA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VOTUPORANGA

13/12/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1704401885400